CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br
CEP 19970-000 - Palmital - SP

PROTOCOLO Nº 024/2012
C.M. PALMITAL 06/02/12
HONÁRIO:
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

INDICAÇÃO Nº. 13 /2011

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Reinaldo Custódio da Silva, nos termos regimentais, seja reiterada a indicação nº 90/2011, para que sejam recolocadas placas informativas dispondo sobre o comércio ambulante nas entradas de nossa cidade.

Tal medida se faz necessária, pois existem normas para o exercício da atividade de comércio ambulante em nosso Município, sujeitando-se o vendedor a prévio licenciamento municipal e pagamento de taxa de licença, para assim poder vender suas mercadorias aos cidadãos palmitalenses. As referidas placas informativas deverão ter os seguintes dizeres: "SENHORES VENDEDORES AMBULANTES, FAVOR DIRIGIREM-SE À PREFEITURA MUNICIPAL ANTES DE INICIAREM SUAS VENDAS, EVITANDO-SE ASSIM SANÇÕES LEGAIS".

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 06 de fevereiro de 2012.

EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS
Vereador